

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 3156/2004

INDICAÇÃO N.º , DE 2004
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Assessoria do Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à **CAESCMAT** -

Em 14/12/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a realização de estudos e projeto para construção do shopping popular ao lado da estação do metrô, em Ceilândia Centro, para abrigar os ambulantes e feirantes que exercem atividades ao lado do supermercado Tático.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

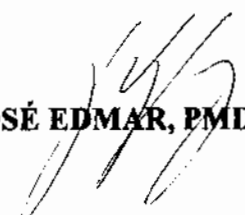
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo a construção do shopping popular ao lado do terminal do metrô, em Ceilândia Centro, para abrigar os ambulantes e feirantes que exercem atividades ao lado do Supermercado Tático.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende reivindicação dos cerca de trezentos ambulantes e feirantes que exercem suas atividades de forma precária nas adjacências do Supermercado Tático, em Ceilândia Centro. Seria de todo interessante realizar estudos e projeto visando a construção de um segundo shopping popular em Ceilândia, cujo movimento comercial comporta suficientemente este novo centro de comercialização. O shopping popular seria construído ao lado do terminal do metrô, em Ceilândia Centro, onde existe área disponível.

Diante do exposto, e do relevante interesse social da proposta, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2004


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

Assessoria de Plenário
Recebido em 10/12/04 às 16:38
A 15708-29
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3156/04
Fis. N.º 01 R. 1A